



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

DECLARAÇÃO

Informamos para os devidos fins em atendimento ao art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20, que apesar da legislação municipal que rege o pagamento de diárias conforme o Decreto Legislativo nº01/2024, e de acordo com o Art. 9 que por indisponibilidade orçamentária e financeira que não haverá pagamentos de diárias noo exercício de 2025.

Câmara Municipal de São Bento-Ma, 31 de Janeiro de 2025.